



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0684/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Dispensar CLAUDIO BRANDÃO COSTA, matrícula 9681, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, do **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Apoio à Agricultura Familiar, Símbolo GR2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural**, da Secretaria de Agricultura, retroativo a 05 de Abril do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril 2024.

PORTARIA Nº 0685/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar CLAUDIO BRANDÃO COSTA, matrícula 9681, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, Símbolo SM2**, retroativo a 05 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril 2024.

PORTARIA Nº 0686/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar GISEUDA FERREIRA DIAS, matrícula 7723, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Apoio à Agricultura Familiar, Símbolo GR2**, da Secretaria de Agricultura, retroativo a 05 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.01.003/2024. PARTES: GABINETE DO PREFEITO E WEDNA TORRES ANDRADE

DA NOBREGA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO Nº 850 – PALMEIRA PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUADRO MIL REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 131 1027 2007 | 3390.36 | 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: MARCOS ALFREDO ALVES E WEDNA TORRES ANDRADE DA NOBREGA. DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.01.026/2020. PARTES: GABINETE DO PREFEITO E MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.026/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 28 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS ALFREDO ALVES E EDJANE DA SILVA ROGRIGUES RIBEIRO. DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.01.027/2020. PARTES: GABINETE DO PREFEITO E MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.027/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 28 DE ABRIL DE 2024. SIGNATÁRIOS: MARCOS ALFREDO

ALVES E JOSÉ MARIA ANDRADE. DATA DE ASSINATURA:
16 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ALFREDO ALVES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº
2.03.011/2022

TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO CONTRATO Nº
2.03.011/2022 QUE FIRMA A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 08.993.917/0001-46, com Sede à Avenida Floriano Peixoto, Nº 692, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, representada por seu Secretário, o Sr. **DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**, residente no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, decide formalizar o presente Termo de Convalidação:

CONSIDERANDO o Contrato Nº 2.03.011/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de computadores e seus periféricos (teclado, mouse, caixa de som), nobreaks, monitores, webcam e scanners visando suprir a carência de ativos de informática;

CONSIDERANDO que o contrato foi formalizado com prazo de 36 (trinta e seis) meses e este não acarreta prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o valor estimado por mais um ano durante a vigência contratual, visando assegurar a efetiva funcionalidade da avença;

CONSIDERANDO que a minuta do contrato, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 – DPE/MA, previa apenas 12 (doze) meses de contratação, com a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e à luz dos princípios licitatórios;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a subordinação do órgão carona às disposições estipuladas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO que se trata de serviços de natureza contínua destinados a atender as necessidades públicas essenciais ao bom funcionamento;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao erário.

DECIDE:

Convalidar o Contrato Nº 2.03.011/2022 formalizado entre a Secretaria de Administração e a Lebre Tecnologia e Informática Ltda, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que este ato encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na

Legislação vigente. Não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

O equívoco do prazo contratual é sanável com a renovação do valor estimado até a data final da vigência do contrato, conforme Justificativa Técnica da Gerência de Contratos e do Parecer Jurídico Nº 596/2024/ASSEJUR/SAD/PMCG.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 005, de 15 de abril de 2024.

Esta Portaria nomeia Interinamente o Coordenador do Restaurante Popular – PRATO DO POVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a PORTARIA Nº 0634/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o funcionário **ALEXSANDRO CLARINDO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 27746 para exercer a função de **COORDENADOR INTERINO DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO** na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campina Grande-PB, 15 de abril de 2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretario de Assistência social do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande – PB;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo arrolado como Gestor dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços ao Restaurante Popular - Prato do Povo;

I – Para os contratos de aquisição de material de consumo, material e equipamento de uso permanente, fica designado o servidor **JEFFERSON ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 243158.

II – Para os contratos de quaisquer serviços não especializados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **JEFFERSON ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 243158.

Artigo 2º - Compete aos servidores, designados como gestores dos contratos de que se trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Designar o servidor abaixo arrolado como Fiscal dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços Restaurante Popular - Prato do Povo;

I – Para os contratos de aquisição de material de consumo, material e equipamento de uso permanente, fica designado o servidor **JEFFERSON ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 243158.

II – Para os contratos de quaisquer serviços não especializados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **JEFFERSON ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 243158.

Artigo 4º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos de que se trata esta portaria, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente o aludido contrato até o término de sua vigência.

Artigo 5º - Responde o gestor e fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Assistência social do Município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande – PB;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Assistência Social;

I – Para os contratos de locação de veículos, aquisição de combustível e manutenção de veículos, fica designado o servidor **Tony Alberto da Nobrega Brito**, matrícula nº 2331751.

II – Para os contratos de aquisição de material de consumo, material e equipamento de uso permanente, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

III – Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, tecnologia da informação, consultoria jurídica e locação de imóveis, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

IV – Para os contratos de quaisquer serviços não especializados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

Artigo 2º - Compete aos servidores, designados como gestores dos contratos de que se trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Designar os servidores abaixo arrolados como Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Assistência;

I – Para os contratos de locação de veículos, aquisição de combustível e manutenção de veículos, fica designado o servidor **Tony Alberto da Nobrega Brito**, matrícula nº 2331751.

II – Para os contratos de aquisição de material de consumo, material e equipamento de uso permanente, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

III – Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, tecnologia da informação, consultoria jurídica e locação de imóveis, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

IV – Para os contratos de quaisquer serviços não especializados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Jefferson Andrade da Silva**, matrícula nº 243158.

Artigo 4º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos de que se trata esta portaria, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente o aludido contrato até o término de sua vigência.

Artigo 5º - Respondem os gestores e fiscais pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.007/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Lino Gomes da Silva, 182 – São José - Campina Grande- PB, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da Sra. FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 461.406 .974 -68, valor de 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 16 de abril de 2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.026/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.026/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA AGAMENON MAGALHÃES, 926 – ALTO BRANCO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA ESPERANÇA III. PRAZO: ATÉ 16 DE ABRIL DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.005/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015, de 26 de dezembro de 2002, e;

Considerando o **Art. 9º, da LEI Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**, que autoriza a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou

de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando o credenciamento de 83 Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde, através da **PORTARIA GM/MS Nº 3.054, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, e;

Considerando o **Parecer Jurídico/2024/PGM**, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que homologa e autoriza a realização do Processo de Seleção Pública para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e s de Combate às Endemias (ACE).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, formada por Servidores Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o **Processo de Seleção Pública**, para a contratação temporária de **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para atuarem na Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Designar os servidores para compor as Equipes: Organizadora, de Avaliação e de Apoio Logístico, conforme abaixo relacionado s:

I. EQUIPE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

KAMILA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE – Matrícula 28673, CESAR MOREIRA GOMES – Matrícula 30066, JULIANE BERENGUER DE SOUSA PEIXOTO – Matrícula 14115, JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA – Matrícula 28352, MARLEIDE MACÁRIO DE OLIVEIRA – Matrícula 11615, SANARA FARIAS AGUIAR – Matrícula 30148, JOSUÉ SOUZA MARTINS – Matrícula 30177 e ANA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA NÓBREGA – Matrícula 100006937.

II. EQUIPE AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

JULIANE BERENGUER DE SOUSA PEIXOTO – Matrícula 14115, ANA ISABEL DA COSTA TORRES – Matrícula 5042, MÔNICA BARBOSA DE LIMA – Matrícula 5093, LARISSA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO – Matrícula 14287, GIANE DE MEDEIROS GUIMARAES – Matrícula 6170, ROSIANE DE SOUZA MOREIRA – Matrícula 13919, VÂNIA MARIA OLIVEIRA DE FARIAS – Matrícula 13918, JOSUÉ SOUZA MARTINS – Matrícula 30177, MARLEIDE MACÁRIO DE OLIVEIRA – Matrícula 11615, ANA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA NÓBREGA – Matrícula 100006937, ANA CRISTINA RODRIGUE S LUNA E SILVA – Matrícula 13982, GEUMA ANGELA CAVALCANTI MARQUES – Matrícula 14130, MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA – Matrícula 13592, MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA – Matrícula 14145, RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO MELO LULA – Matrícula 13604, LAUDECI BRITO BATISTA – Matrícula 13118 e MARIA DO SOCORRO FLORINDO – Matrícula 30230. III. EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: LEONARDO ALVES DE ASSIS SILVA – Matrícula

13518, JASSON RENAN PEREIRA GOMES – Matrícula 15519 e JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA – Matrícula 27345.

Art. 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será presidida pela servidora **KAMILA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE** – Matrícula 28673.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Público, a realização de todo trabalho técnico-administrativo:

- I. Elaboração do Edital;
- II. Organização e realização das inscrições por meio da Plataforma Institucional da Prefeitura, através do I Doc;
- III. Organização e aplicação das provas de título e entrevista;
- IV. Emissão da relação de classificação dos candidatos;
- V. Emissão da divulgação dos resultados do Processo Seletivo Público no Semanário Oficial do Município.

Art. 5º - Os demais atos dessa Comissão serão emitidos pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16155/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sofrio Refrigerações Ltda. Objeto: Aquisição De Peças Para Manutenções Regulares Dos Aparelhos De Refrigeração, Para Suprir As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 59.000,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16053/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eduardo Ferreira De Souza. Data Da Assinatura: 12/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16157/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição De Tcm Derma Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jefte Silmara Oliveira De Andrade Processo Nº: 0800702-57.2016.8.15.0001. Valor Global: R\$ 3.148,80. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16057/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Lyra Moreira Da Silva. Data Da Assinatura: 16/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16158/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clair & Leitão Contabilidade Pública Ltda - Me. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Assessoria E Consultoria Contábil, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 58.200,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16022/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra De Melo. Data Da Assinatura: 15/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16159/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Wallace Roberto Sousa Silva 01019789441. Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços De Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva E Corretiva Com Limpeza E Higienização Dos Ar Condicionados Da Rede De Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. Valor Global: R\$ 52.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16058/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Wallace Roberto Sousa Silva. Data Da Assinatura: 16/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2024
DISPENSA Nº 11-002/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Dispensa nº11.002/2024, cujo objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS DE MOTOR PARA USO NO MAQUINÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, RATIFICO A DISPENSA Nº 11.002/2024, em favor da SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA inscrita no CNPJ: 03.995.452/0001-49, no valor de R\$ 27.519,90 (vinte e sete mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos) com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2023, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande/PB, 16 de abril de 2024

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Agricultura

**EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à prorrogação de prazo do Contrato n.º 004/2021, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2021 – Processo Administrativo n.º 004.004.ADS001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, PARA IMPLIMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021, acolho e ratifico o parecer para que surta os seus efeitos legais, tendo por base o art. 57, IV, da Lei 8.666/93, alterada.

Campina Grande, 02 de abril de 2024.

AFONSO DA SILVA AVELINO
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
004/2021**

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA E CORPORATIVA MUNICIPAL COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021.

CONTRATADA: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ. 29.345.698/0001-69

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14.04.2025

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93, alterada.

Signatários: Afonso da Silva Avelino, Sâmara Nóbrega dos Santos e Joelma da Silva Aquino Saraiva.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O
QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP**

**1 - CURSO SUPERIOR - ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
2 - CURSO SUPERIOR - ESTATÍSTICA****EDITAL N.º 003/2024**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP** torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de estagiários de **nível superior nas áreas de Tecnologia da Informação e Estatística** para preenchimento de vagas de estágio em conformidade com este Edital e cronograma a seguir:

**1. LISTA DAS CONTAS CRIADAS, INSCRIÇÕES
DEFERIDAS E INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

1.1. Lista dos candidatos que criaram a conta na plataforma, porém não realizaram a inscrição com o envio dos documentos solicitados. Inscrições inexistentes, portanto, **INDEFERIDAS**:

CPF	Nome	Inscrito
019*****	IGOR TEJO BEZERRA RIBEIRO NOGUEIRA	Não Inscrito
038*****	MIZAEAL ANTÃO LOPES	Não Inscrito
055*****	JOSÉ KLEBER DOS SANTOS	Não Inscrito
071*****	OTONI	Não Inscrito
086*****	ANTÔNIO NERI PEREIRA MONTEIRO VIEIRA DE MELO	Não Inscrito
087*****	PAULO RIBEIRO DE ARAÚJO	Não Inscrito
102*****	IGOR SALES NERI	Não Inscrito
103*****	PEDRO VINICIUS	Não Inscrito
106*****	DANILO NASCIMENTO DE FREITAS	Não Inscrito
106*****	RENNAN LIMA	Não Inscrito
117*****	ARTHUR BARBOSA MIRANDA	Não Inscrito
118*****	GIULIA LETICIA DE MESQUITA ARAGÃO	Não Inscrito
123*****	JANDUI RODRIGUES NETO	Não Inscrito
124*****	FILipe AUGUSTO FELIX DE QUEIROZ	Não Inscrito
131*****	ESTHER LIMA	Não Inscrito
143*****	KAIO VITOR SANTOS QUEIROZ	Não Inscrito
171*****	DANIEL MACIEL CHAGAS	Não Inscrito
700*****	LAYLA	Não Inscrito
713*****	LUIZ DAVID DE OLIVEIRA SILVA	Não Inscrito
717*****	LYEDSON DUARTE DE MELO	Não Inscrito

1.2. Lista dos candidatos que realizaram suas inscrições, porém descumpriram algum item do edital acarretando no indeferimento do pedido e a consequente desclassificação do concurso, portanto, inscrições **INDEFERIDAS**:

CPF	Nome	Vaga	Status
148*****	ITHALO GABRIEL GABRIEL CORDEIRO MARQUES SANTOS	ESTATISTICA	Indeferido
085*****	EDUARDO HENRIQUE LIMA DE MORAIS	DEV-OPS	Indeferido
148*****	JOÃO GABRIEL PATRIOTA ALVES DE MOURA	FRONT-END	Indeferido
161*****	JULIO HENRIQUE AIRES DE MOURA	FRONT-END	Indeferido
106*****	ROBSON LUAN FERNANDES PEREIRA	FRONT-END	Indeferido
137*****	GABRIEL MIQUEIAS DE LIMA ARAÚJO	FRONT-END	Indeferido
151*****	WERLYS KAYAN SOARES DOS SANTOS	FRONT-END	Indeferido
137*****	LAÉRCIO PEREIRA DE LIMA	ESTATISTICA	Indeferido
142*****	ARTHUR ANANIAS SALVINO DE OLIVEIRA ARAUJO	FRONT-END	Indeferido
087*****	ELTHON KLEYSON	ESTATISTICA	Indeferido

	RAMOS MACIEL		
481*****	FELIPE JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS	ESTATISTICA	Indeferido
149*****	ANAÍZA CAMILO ALBINO DA SILVA	ESTATISTICA	Indeferido
161*****	JEFFERSON AMORIM DA COSTA	FRONT-END	Indeferido
707*****	MARCOS VINICIUS BELO DA SILVA	ESTATISTICA	Indeferido
110*****	ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA FILHO	FRONT-END	Indeferido
104*****	CAIO	DEV-OPS	Indeferido
015*****	CICERO CORREIA DE AMORIM JUNIOR	ESTATISTICA	Indeferido
717*****	SILAS MIGUEL	FRONT-END	Indeferido
165*****	LUAN FARIAS	FRONT-END	Indeferido
057*****	FELLIPE DUARTE RHENIUS	DEV-OPS	Indeferido
527*****	FABIO ARAGAO TESSARO	FRONT-END	Indeferido
103*****	VITOR RODRIGUES SCHERF	FRONT-END	Indeferido
716*****	VICTOR HUGO SILVA SANTOS	FRONT-END	Indeferido
145*****	RYAN SOARES NUNES JORVINO	ESTATISTICA	Indeferido
104*****	MARIA CLARA OLIVEIRA GUEDES	FRONT-END	Indeferido
082*****	MATHEUS RODRIGUES ALEXANDRE E SILVA	FRONT-END	Indeferido
715*****	LUIS GUSTAVO	FRONT-END	Indeferido

1.3. Lista dos candidatos que realizaram suas inscrições e cumpriram todos os itens do edital acarretando no deferimento do pedido e tornando-se APTOS para a próxima etapa do concurso, portanto, inscrições DEFERIDAS:

CPF	Nome	Vaga	Status
140*****	ALESSANDRO LUCAS DE ARRUDA SANTOS	FRONT-END	Deferido
069*****	ALLAN RAFAEL DIAS ARAÚJO SEVERINO	ESTATISTICA	Deferido
102*****	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA NETO	FRONT-END	Deferido
132*****	ANA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	ESTATISTICA	Deferido
128*****	ARTUR DANTAS FERNANDES	FRONT-END	Deferido
103*****	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	FRONT-END	Deferido
069*****	EMERSON IAN BEZERRA DE SOUSA	ESTATISTICA	Deferido
118*****	EMILIENY DE SOUZA SILVA	ESTATISTICA	Deferido
132*****	EVERTON JUNIO	ESTATISTICA	Deferido
130*****	FABRÍCIO MORENO DA SILVA	FRONT-END	Deferido
707*****	FELIPE ADRIANO	DEV-OPS	Deferido
060*****	FILIPE GABRIEL DA SILVA	FRONT-END	Deferido
067*****	GABRIEL BRITO	FRONT-END	Deferido
079*****	GABRIEL CALDAS DA CUNHA	FRONT-END	Deferido
085*****	GABRIEL DANTAS LIMA COSTA	DEV-OPS	Deferido
164*****	GABRIELA VIRGINIA MELO MENDES	FRONT-END	Deferido
070*****	GIL GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	FRONT-END	Deferido
127*****	GISLANY DIAS FORMIGA	FRONT-END	Deferido
138*****	HEITOR BRUNINI ARAÚJO BARBOSA	FRONT-END	Deferido
100*****	ITALO MATHEUS DE ARAÚJO RAMALHO	DEV-OPS	Deferido
054*****	JOAO PEDRO BANDEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	FRONT-END	Deferido

008*****	JOHN ANNYSKIER DE OLIVEIRA	FRONT-END	Deferido
126*****	JONATHAN SATURNINO PONTES DE SOUTO	DEV-OPS	Deferido
707*****	JOSE AXAIEL	FRONT-END	Deferido
133*****	KAIO RICARDO MOREIRA PINTO DA SILVA	FRONT-END	Deferido
115*****	KAMILA DE PAULA AIRES DE QUEIROZ	FRONT-END	Deferido
103*****	KEISON RANIERY RIBEIRO TRAVASSOS FILHO	FRONT-END	Deferido
154*****	KEVIN SANTOS MARQUES	FRONT-END	Deferido
151*****	LÍVIA NASCIMENTO OLIVEIRA	FRONT-END	Deferido
092*****	LUAN CARVALHO PEDROSA	ESTATISTICA	Deferido
131*****	LUCAS MATHEUS GOMES DE LIMA	FRONT-END	Deferido
085*****	LUCAS RICKELME ARAÚJO COSTA	FRONT-END	Deferido
143*****	LUCAS SILVA NASCIMENTO	FRONT-END	Deferido
159*****	LUCAS SILVA TAVARES	ESTATISTICA	Deferido
110*****	LUIS CARLOS RODRIGUES SILVA	FRONT-END	Deferido
085*****	LUIS FILIPE SILVA MENEZES	FRONT-END	Deferido
711*****	LUÍZ JOSÉ MENDONÇA DUARTE	FRONT-END	Deferido
140*****	MARCOS GABRIEL ALVES MACIEL	DEV-OPS	Deferido
124*****	MARIA EDUARDA BATISTA DE FARIAS	FRONT-END	Deferido
128*****	NYEDSON LORRAN QUEIROZ BARROS	FRONT-END	Deferido
110*****	ORLANDO VIRGINIO PENHA JÚNIOR	DEV-OPS	Deferido
709*****	RAFAEL BERG MEDEIROS MIRANDA	FRONT-END	Deferido
130*****	RIELISSON JOSEFF DE SOUSA COSTA	FRONT-END	Deferido
143*****	RONALDD FELIPH MATIAS COSTA	ESTATISTICA	Deferido
144*****	STEYLLOR NOBREGA BARROS	DEV-OPS	Deferido
104*****	TIAGO SOUTO MAIOR ALMEIDA	FRONT-END	Deferido
092*****	VICTOR GESBER FIGUEIRÊDO MESQUITA	FRONT-END	Deferido
127*****	VITOR JESUS MAMEDE SOARES	FRONT-END	Deferido
144*****	VÍTOR RAIMUNDO FERNANDES GABINIO	FRONT-END	Deferido
134*****	WALLYSON SILVA FERREIRA	DEV-OPS	Deferido

2. Os Candidatos do Item 1.3 já se encontram convocados para a realização da prova no dia 20/04/2023 a partir das 08h, na sede da STTP. Os portões serão abertos às 07h30m e fechados às 08h quando não será mais permitida a entrada de retardatários.

2.1. O Candidato que chegar aos 8h não terá mais acesso às dependências da STTP e será automaticamente desclassificado.

2.2. Não será permitido o uso de celulares enquanto os candidatos estiverem presentes no interior do prédio e deverão se retirar após a conclusão das respectivas provas.

2.3. As provas serão realizadas em turmas de no máximo 10 candidatos por vez, a critério da STTP, e por ordem alfabética, podendo ser agrupado por tipos de vagas ou não.

Campina Grande, 15/04/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB